

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos acionistas da  
**GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.M., S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da **GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.M., S.A.**, relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2016, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções emitimos diversos documentos, designadamente:

- Parecer prévio sobre a celebração do Contrato-Programa para o ano de 2016, emitido em 11 de março de 2016;
- Relatório de revisão limitada das demonstrações financeiras reportadas a 30 de junho de 2016, emitido em 03 de outubro de 2016;
- Informação semestral sobre a situação económico-financeira emitida em 03 de outubro de 2016;
- Parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para 2017, emitido em 29 de novembro de 2016; e
- Parecer prévio sobre a celebração do Contrato-Programa para o ano de 2017, emitido em 19 de janeiro de 2017.

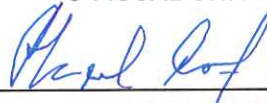
Examinamos, ainda, o balanço de 31 de dezembro de 2016, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa para o período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do período de 2016 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

Face ao exposto, somos da opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele incluída, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Porto, 23 de março de 2017

O FISCAL ÚNICO



RIBEIRO, PIRES, SOUSA & ASSOCIADOS  
Sociedade Revisores Oficiais de Contas, Lda  
Representada por  
Dr. Manuel Calvão Pires  
ROC nº 672